contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°.: 1.783/2000

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - a) Passa a denominar-se Av. José de Abreu Primo a Avenida Três;

- b) Passa a denominar-se Rua Lourival de Abreu a Avenida Quatro:
- b) Passa a denominar-se Av. Manoel Antônio de Abreu a Avenida Seis;
- c) Passa a denominar-se Travessa Isaías de Abreu o logradouro que começa na Rua Conde Dolabela e termina na Avenida Quatro no Recanto da Lagoa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 11 de abril de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal